

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 22/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Art. 1º - Fica adicionado ao Projeto de Lei nº 22/2024 o seguinte artigo:

Art. 7-B - O art. 168 da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"art. 168 - Deve ser incentivada a instalação de quaisquer usos no Setor Misto do Eixo Tamanduateí."

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de junho de 2024

Ver. Zezão VEREADOR

